

PORTARIA Nº 150/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SEFAZ-PRO-2022/04997
SIGADOC

Termo de 001/2020/SAAF/SEFAZ
Contrato

Contratada CREDISIS PRIMACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO CNPJ: 26.563.270/0001-02.

Objeto Contratação, mediante credenciamento, de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais, através de documento de arrecadação estadual - DAR e guia nacional de receitas estaduais - GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Valor R\$212.204,54 (duzentos e doze mil duzentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
Contratado

Gestor JOSÉ ALBERTO MATTOS GUIMARÃES - MATRÍCULA: 203350

Gestor CLEDSON GONZAGA DE FREITAS - MATRÍCULA: 256670
Substituto

Fiscal MAGDA CARVALHO DORILÊO - MATRÍCULA: 48748

Fiscal LAODICÉIA DE SOUZA SANTOS - MATRÍCULA: 252619
Substituto

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67º da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 22º da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRÁ-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 19 de novembro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30e7b9c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar